

PORTARIA Nº 37 de 22 de maio de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de acordo com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, conforme especifica abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de fruição
Aparecida de Fátima Forlin	01/08/1997 a 31/07/2002	14/05/2003 a 13/08/2003
Célia Venazzi da Silva	01/04/1996 a 31/03/2001	02/06/2003 a 01/09/2003
Luciani Gubert Ferri	01/04/1996 a 31/03/2001	02/05/2003 a 30/07/2003

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de maio de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 22 de maio de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete